

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E DE PROVAS

EDITAL Nº 02/2017 – DETRAN/SEPLAG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Alteração do Calendário de Provas do Concurso do DETRAN/CE

A Superintendência do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CEARÁ e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, no uso das atribuições legais de seus titulares, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do DETRAN/CE, regulamentado pelo Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 2017, considerando o fato superveniente relativo ao número de candidatos inscritos para o Concurso em apreço, que atingiu o teto de, aproximadamente, três vezes e meia o limite esperado de inscrições, considerando o pleito da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE –, Organizadora do Concurso, no sentido de alterar o Cronograma de Eventos do Concurso, incluindo a aplicação das provas objetivas em 3 (três) datas diferentes, tendo em vista que a extrapolação do teto das inscrições em padrões totalmente fora da normalidade exigirá revisão das ações operacionais, de planejamento e de logística relacionadas com o processo de aplicação das provas, considerando que as alterações de datas das provas está sendo divulgada com bastante antecedência com relação a 28 de janeiro de 2018, data que estava prevista para a primeira aplicação de prova e considerando que houve plena concordância do Superintendente do DETRAN/CE e da Comissão Coordenadora do Concurso em alterar o calendário de aplicação de provas na forma proposta pela FUNECE, tornam públicas as seguintes informações:

1. As provas do Concurso Público do DETRAN/CE passarão a ser aplicadas nas 3 (três) datas seguintes: 25 de fevereiro de 2018; 11 de março de 2018; 08 de abril de 2018.
2. A FUNECE, por intermédio da CEV/UECE, divulgará no site do Concurso (www.uece.br/cev), no quinto dia útil, contado da data de circulação deste Edital no DOE, o novo Cronograma de Eventos do Concurso, alterando o Cronograma que foi disponibilizado neste mesmo site no dia 22 de setembro de 2017.

2.1. No novo Cronograma constará a prova ou provas de cada uma das datas mencionadas no item 1 deste Edital.

3. Os subitens 1.8.1, 1.8.2 e 7.1.3 do Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG passam a ter as seguintes redações:

"1.8.1. As provas objetivas da fase única e da 1ª fase do Concurso serão aplicadas nas cidades de Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral, e cidades a elas circunvizinhas distando até 25 km da cidade de prova, podendo o candidato não realizar a prova na cidade escolhida ou circunvizinha, em virtude de insuficiência de salas, e ser deslocado para Fortaleza, de conformidade com o disposto no subitem 7.1.3 deste Edital (NR).

1.8.2. As provas serão realizadas nas três datas seguintes (NR):

a) 25/02/2018 - para o cargo de Vistoriador, nível médio (NR);

b) 11/03/2018 - para os cargos de níveis superior e fundamental, no mesmo horário (NR);

c) 08/04/2018 – para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte (NR).

7.1.3. No caso do quantitativo de salas em uma cidade de prova não seja suficiente para aplicação das provas nesta cidade, para todos os candidatos que por ela fizeram opção serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Serão lotados nas salas da cidade de prova, ou circunvizinhas a ela, com a distância máxima de 25 km, até o limite de salas destas cidades, os candidatos que primeiramente acessaram o sistema de isenção ou de inscrição, proporcionalmente ao número de inscritos por cargo (NR);

b) Obrigatoriamente em salas da cidade de Fortaleza ou cidades circunvizinhas, para aqueles candidatos que não se enquadrarem na regra estabelecida na alínea "a" do subitem 7.1.3 deste Edital (NR)."

4. As normas, condições, disposições e anexos do Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, de regulamentação do Concurso, que não conflitarem com as disposições deste Edital continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte

Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE

Francisco de Queiroz Maia Júnior

Secretário do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará - SEPLAG